

RESOLUÇÃO Nº. 25/2022

DATA: 03/02/2022

SÚMULA: Altera a Resolução nº 001/2022, que unificou a tabela de valores das consultas, exames, procedimentos e serviços prestados nas dependências do consórcio, serviço de cota extra, serviço de atendimento descentralizado, e da tabela do Convênio QualiCis 40/2021 e dá outras providências.

RICARDO ANTONIO ORTINA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO DA ENTIDADE

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Resolução 001/2022 de 03 de janeiro de 2022, que unificou as tabelas de valor das consultas, exames, procedimentos e serviços prestados nas dependências do consórcio, serviço de cota extra, serviço de atendimento descentralizado, e da tabela do Convênio QualiCis 40/2021, exclusivamente nos termos abaixo indicados:

Onde Lia-se:

116	ULTRASSOM OBSTÉTRICO	R\$ 180,00
-----	----------------------	------------

Agora se Lê:

116	ULTRASSOM OBSTÉTRICO	R\$ 80,00
-----	----------------------	-----------

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste,

Francisco Beltrão, 03 de fevereiro de 2022.

Publique-se.

**RICARDO
ANTONIO ORTINA**
02069708977

Assinado digitalmente por RICARDO ANTONIO ORTINA:
02069708977
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM
BRANCO, OU=51047508000147,
*OU=VIDEOCONFERENCIA, CN=RICARDO ANTONIO
*ORTINA:02069708977
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-02-03 15:22:53
Foxit Reader Versão: 10.0.1

RICARDO ANTONIO ORTINA
PRESIDENTE DA ARSS

ARSS**RESOLUÇÃO Nº. 25/2022**
DATA: 03/02/2022**SÚMULA:** Altera a Resolução nº 001/2022, que unificou a tabela de valores das consultas, exames, procedimentos e serviços prestados nas dependências do consórcio, serviço de cota extra, serviço de atendimento descentralizado, e da tabela do Convênio QualiCis 40/2021 e dá outras providências.**RICARDO ANTONIO ORTINA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO DA ENTIDADE****RESOLVE:****Art. 1º.** Alterar a Resolução 001/2022 de 03 de janeiro de 2022, que unificou as tabelas de valor das consultas, exames, procedimentos e serviços prestados nas dependências do consórcio, serviço de cota extra, serviço de atendimento descentralizado, e da tabela do Convênio QualiCis 40/2021, exclusivamente nos termos abaixo indicados:**Onde Lia-se:**

116	ULTRASSOM OBSTÉTRICO	R\$ 180,00
-----	----------------------	------------

Agora se Lê:

116	ULTRASSOM OBSTÉTRICO	R\$ 80,00
-----	----------------------	-----------

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste,

Francisco Beltrão, 03 de fevereiro de 2022.

Publique-se.

RICARDO ANTONIO ORTINA
02069708977
RICARDO ANTONIO ORTINA
PRESIDENTE DA ARSS

Cod391050

ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
 CNPJ 00.333.678/0001-98 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335
 Rod. Contorno Vitória Trairão, nº 501, Bairro Água Branca,
 CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.

04ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL
 EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020
 (Lei nº 8.666/93, art. 21º Lei nº 10.520/02)

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de hospedagem, alimentação e transporte aos pacientes e acompanhantes da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS, nas cidades de Casca-vel, Curitiba, Palo Branco e Francisco Beltrão no Estado do Paraná, para atender os usuários dos municípios consorciados à Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS, pelo período de 12 (doze) meses.

1ª Alteração: Exclusão no item 04, da obrigatoriedade do serviço de transporte pelas empresas contratadas.

2ª Alteração: As acomodações poderão ser no primeiro pavimento ou no segundo pavimento do prédio, os demais pavimentos a empresa deverá oferecer elevador por se tratar de pacientes pós operatório.

Publique-se.

Francisco Beltrão/PR, 03 de fevereiro de 2022.
 Edna Moraes
 Presidente da CPL

RESOLUÇÃO Nº 021/2022
 Data: 03/02/2022

Súmula: Exonera Servidor em Cargo temporário e dá outras providências.
 RICARDO ANTONIO ORTINA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS. NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica exonera por término de contrato, a Servidora Sra. CAMILA DO NASCIMENTO ALMEIDA, portadora do RG. Nº. 10.413.771-7 SSP PR e CPF nº. 074.266.979-32, ocupante do cargo temporário de FONO-AUDIÓLOGO, a partir de 04 de fevereiro de 2022.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 03 de fevereiro de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 022/2022
 Data: 03/02/2022

Súmula: Exonera Servidor em Cargo temporário e dá outras providências.
 RICARDO ANTONIO ORTINA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS. NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica exonera por término de contrato, a Servidora Sra. AN-GELA BRUSTOLIN RIGATTI, portadora do RG. Nº. 12.349.754-6 SSP PR e CPF nº. 086.874.139-63, ocupante do cargo temporário de PSICÓLOGO, a partir de 04 de fevereiro de 2022.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 03 de fevereiro de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 023/2022
 Data: 03/02/2022

Súmula: Exonera Servidor em Cargo temporário e dá outras providências.
 RICARDO ANTONIO ORTINA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS. NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica exonera a pedido, a Servidora Sra. SUELEN CRISTINA DE SOUZA, portadora do RG. Nº. 9.948.664-0 SSP PR e CPF nº. 065.286.589-51, ocupante do cargo temporário de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/02/2022.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 03 de fevereiro de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 024/2022
 DATA: 03/02/2022

SÚMULA: Revogada a Resolução 19/2022 de 21 de janeiro de 2022, que estabeleceu a alteração da tabela de valores das consultas, exames, procedimentos de serviços prestados nas dependências do consórcio, serviço de coleta extra, serviço de atendimento descentralizado, e da tabela do Convênio QualiCis 40/2021 e dá outras providências.

RICARDO ANTONIO ORTINA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO DA ENTIDADE

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a Resolução 19/2022 de 21 de janeiro de 2022, que promoveu alterações na tabela de valor das consultas, exames, procedimentos de serviços prestados nas dependências do consórcio, serviço de coleta extra, serviço de atendimento descentralizado, e da tabela do Convênio QualiCis 40/2021, com o objetivo de promover melhorias de gestão e administração da referida tabela.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão, 03 de fevereiro de 2022.

Publique-se

RICARDO ANTONIO ORTINA
 PRESIDENTE DA ARSS

RESOLUÇÃO Nº 25/2022
 DATA: 03/02/2022

SÚMULA: Altera a Resolução 001/2022 de 03 de janeiro de 2022, que unificou as tabelas de valores das consultas, exames, procedimentos e serviços prestados nas dependências do consórcio, serviço de coleta extra, serviço de atendimento descentralizado, e da tabela do Convênio QualiCis 40/2021, exclusivamente nos termos abaixo indicados:

Onde Lida-se:

116	ULTRASSOM OBSTÉTRICO	R\$ 160,00
116	ULTRASSOM OBSTÉTRICO	R\$ 90,00

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste.

Francisco Beltrão, 03 de fevereiro de 2022.

Publique-se

RICARDO ANTONIO ORTINA
 PRESIDENTE DA ARSS

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO
 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 17/02/2022 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO NAS FARMÁCIAS BÁSICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 17/02/2022 às 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguacu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 03/02/2022. Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 17/02/2022 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CLÍNICA MÉDICA COM MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA PARA ATENDIMENTO COM CONSULTAS ESPECIALIZADAS PARA ATENDIMENTO A PACIENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 17/02/2022 às 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguacu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 03/02/2022. Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 18/02/2022 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FAZER PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO DE ROCHA, COM APLICAÇÃO DE EXPLOSIVO (DINAMITE, BEM COMO CONTRATAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA ACOPLADO COM ROMPEDOR DE ROCHA PARA DESMONTANTE DE ROCHA PARA A SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR.. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 18/02/2022 às 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguacu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 03/02/2022. Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 18/02/2022 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PASSAGEM DE CABOS SE NECESSÁRIO CONFORME DEMANDAS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 18/02/2022 às 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguacu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 03/02/2022. Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
 Nº 005/2022
 (Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Tomada de Preços

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA TOPO DE MORRO COM PEDRAS IRREGULARES PARA TRECHO LOCALIZADO NA LINHA VERONESE, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

Sessão de entrega de envelopes: 22/02/2022 até às 08h30min.
 Sessão de Julgamento: 22/02/2022 às 08h30min.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito a Avenida Iguacu, 281 – Centro – no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de Licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br

SÃO JORGE D'OESTE, 03/02/2022

LEILA DA ROCHA
 PREFEITA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 006/2022
 (Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Tomada de preços

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS POLIÉDRICAS (CALÇAMENTO), NAS RUAS Nº28 E RUA Nº 35 NO DISTRITO DR. ANTONIO PARANHOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.

Sessão de entrega de envelopes: 22/02/2022 até às 14h00.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito a Avenida Iguacu, 281 – Centro – no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de Licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br

SÃO JORGE D'OESTE, 03/02/2022

LEILA DA ROCHA
 PREFEITA

Prefeitura Municipal de Verê

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tomam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa KALAYAME ELETROMOVEIS EL-RELI ME.

ESPECIE: Contrato nº 132/2021 – Pregão Eletrônico Nº 40/2021.

OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos para os diversos departamentos da municipalidade.

ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO: Conforme Demonstrativo de Variação de Custos e Parecer Jurídico em anexo, promove-se o aumento de valor do Computador Desktop (item nº 15 do contrato), de R\$ 3.390,00 (três mil e trezentos e noventa reais) para R\$ 4.407,00 (quatro mil e quatrocentos e sete reais).

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2022.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.

Ademilson Rosin – Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 LICITAÇÃO 03/2022 - MODALIDADE - DISPENSA

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente diversos para uso pelos departamentos do Município de Verê-PR

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1º da Lei 6.092 de 21 de junho de 1963, tornase público resultado da licitação em epígrafe, apresentando(s) vencedor(es) pelo critério (Menor Preço Por Item)

Fornecedor	Item	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
CORADELLI E CORADELLI PRESENTES LTDA	1	150	9,90	1.485,00
CORADELLI E CORADELLI PRESENTES LTDA	2	16	66,00	1.056,00
CORADELLI E CORADELLI PRESENTES LTDA	3	26	5,70	148,20
CORADELLI E CORADELLI PRESENTES LTDA	4	150	2,00	300,00
CORADELLI E CORADELLI PRESENTES LTDA	5	36	5,00	180,00
CORADELLI E CORADELLI PRESENTES LTDA	6	500	4,90	2.450,00
CORADELLI E CORADELLI PRESENTES LTDA	7	300	5,00	1.500,00
CORADELLI E CORADELLI PRESENTES LTDA	8	16	32,00	512,00
CORADELLI E CORADELLI PRESENTES LTDA	9	200	27,50	5.500,00
CORADELLI E CORADELLI PRESENTES LTDA	10	5	0,00	0,00
CORADELLI E CORADELLI PRESENTES LTDA	11	10	0,00	0,00
CORADELLI E CORADELLI PRESENTES LTDA	12	10	0,00	0,00
CORADELLI E CORADELLI PRESENTES LTDA	13	10	0,00	0,00
CORADELLI E CORADELLI PRESENTES LTDA	14	72	4,50	324,00
CORADELLI E CORADELLI PRESENTES LTDA	15	3	130,00	390,00
CORADELLI E CORADELLI PRESENTES LTDA	16	1	49,00	49,00
CORADELLI E CORADELLI PRESENTES LTDA	17	3	43,95	131,85
CORADELLI E CORADELLI PRESENTES LTDA	18	2	48,00	96,00
CORADELLI E CORADELLI PRESENTES LTDA	19	26	29,95	898,70
CORADELLI E CORADELLI PRESENTES LTDA	20	36	10,25	369,00
CORADELLI E CORADELLI PRESENTES LTDA	21	6	143,00	858,00
CORADELLI E CORADELLI PRESENTES LTDA	22	5	29,95	149,75
CORADELLI E CORADELLI PRESENTES LTDA	23	25	23,90	597,50
CORADELLI E CORADELLI PRESENTES LTDA	24	10	88,00	880,00
CORADELLI E CORADELLI PRESENTES LTDA	25	6	39,95	239,70
CORADELLI E CORADELLI PRESENTES LTDA	26	12	8,50	102,00
CORADELLI E CORADELLI PRESENTES LTDA	27	26	4,20	109,20
CORADELLI E CORADELLI PRESENTES LTDA	28	30	19,95	598,50
CORADELLI E CORADELLI PRESENTES LTDA	29	10	9,50	95,00
CORADELLI E CORADELLI PRESENTES LTDA	30	100	4,00	400,00
CORADELLI E CORADELLI PRESENTES LTDA	31	60	8,00	480,00
CORADELLI E CORADELLI PRESENTES LTDA	32	10	49,00	490,00
CORADELLI E CORADELLI PRESENTES LTDA	33	16	49,00	784,00
CORADELLI E CORADELLI PRESENTES LTDA	34	20	4,00	80,00
CORADELLI E CORADELLI PRESENTES LTDA	35	5	45,90	229,50
CORADELLI E CORADELLI PRESENTES LTDA	36	10	35,00	350,00
CORADELLI E CORADELLI PRESENTES LTDA	37	20	39,00	780,00
CORADELLI E CORADELLI PRESENTES LTDA	38	10	35,00	350,00
CORADELLI E CORADELLI PRESENTES LTDA	39	10	39,95	399,50
CORADELLI E CORADELLI PRESENTES LTDA	40	20	8,50	170,00
CORADELLI E CORADELLI PRESENTES LTDA	41	20	8,90	178,00
CORADELLI E CORADELLI PRESENTES LTDA	42	50	9,50	475,00
CORADELLI E CORADELLI PRESENTES LTDA	43	16	60,00	960,00
CORADELLI E CORADELLI PRESENTES LTDA	44	3	279,00	837,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 020/22 - Dispensa R\$ 17.474,49 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Sete e Quatro Reais e Quatro Centavos)

Homologo e adjudica a presente licitação.

Verê-PR, 04 de fevereiro de 2022

ADEMILSON ROSIN
 PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA
AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

O Município de Salto do Lontra estado do Paraná toma público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 09 de Março do ano de 2022, na dependência da Prefeitura Municipal, sito Rua Prefeito Neuri Badi nº 975 em Salto do Lontra - Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Bairro Cooperativo	Pavimentação em CBUQ	2191,53 m²	120

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacaosaltoadolontra@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 46 3538 1177.

Salto do Lontra, 03 de fevereiro de 2022.

Fernando Alberto Cadore - Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 3/2022

Espirado o prazo processual dispensa de licitação, com fundamento no Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, ratifico a presente processo nas seguintes condições:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	QTD	UNID	TOTAL
01	01	Execução de obra em 3ª etapa e desburocratização de Salto do Lontra, incluindo: Confecção e instalação de lajebras com drenagem, obras em açude, Loteira em conformação total em obra, aceitação 30/01/2022.	ROCKNER CONSTRUÇÃO LTDA	100	48.000,00	4.800.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
ROCKNER CONSTRUÇÃO LTDA	14.870,00

Salto do Lontra, 03 de fevereiro de 2022

Fernando Alberto Cadore
 Pref

FERNANDO ALBERTO CADORE
 Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 PROCESSO 09/2022

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público e fará realizar, às 09:00 horas do dia 16 de fevereiro de 2022, nas dependências Prefeitura Municipal, sito a Rua Prefeito Neuri Badi, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO para contratação de empresa para fornecimento parcelado de concreto utilizado em atendimento a secretaria de administração planejamento e finanças. Critério de Julgamento: Menor Preço global por item. Abertura e propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 16 de fevereiro de 2022, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site www.saltadolontra.pr.gov.br ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br a partir do dia 03 de fevereiro de 2022, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacaosaltoadolontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 03 de fevereiro de 2022.

FERNANDO ALBERTO CADORE
 Prefeito Municipal